

EDITAL DE CANDIDATURA - ANO LECTIVO – 2014/2015
Programa doutoral em Música (3º Ciclo)
Fase de candidatura – 1ª Fase

1. Fixação de vagas:

- 1.1. Número total de vagas por acesso para o ano letivo acima indicado: 40
- 1.2. Nº de vagas para a 1ª fase: 40
- 1.3. Nº de vagas para acesso geral: 20
- 1.4. Nº de vagas especialmente destinadas a candidatos abrangidos por protocolos específicos: 20
- 1.5. Indicação dos ramos/perfis/áreas de especialização que vão funcionar no ano letivo em causa:
Análise e Teoria da Música (análise musical, musicologia, estética musical, estudos em performance)
Composição
Direção (coro/banda/orquestra)
Ensino (instrumento/canto/música)
Etnomusicologia
Performance (instrumentos e canto)
- 1.6. Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos por ramo: 10

2. Habilitações de acesso:

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de grau de mestre ou equivalente legal em Música ou outro domínio científico desde que acompanhado por uma formação superior em Música.
- 2.2 Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Música conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo.
- 2.3 Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Música que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de mestre pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4. O Conselho Científico da Universidade de Aveiro pode admitir, sob proposta da direção do ciclo de estudos, candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores mas cujo *curriculum* escolar, científico, artístico e/ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do doutoramento, como previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do DL n.º 74/2006, na redação dada pelo DL n.º 107/2008, de 25 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do art.º 54º do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro.
- 2.5 O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 a 2.4 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seleção de candidatos:

- 3.1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo Conselho Científico da Universidade de Aveiro, sob proposta da direção do ciclo de estudos, tendo em conta os seguintes parâmetros:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;
 - c) Curriculum artístico
- 3.2. Será ainda exigida uma prova escrita (um ensaio a partir de um tema dado), uma prova prática (no caso dos candidatos a áreas de Performance e Direção) e a apresentação de um portfólio de composições (no caso dos candidatos à área de Composição). Todas as provas serão seguidas de entrevista.
- 3.3. No caso dos alunos residentes no estrangeiro candidatos às áreas de Performance e de Direção, a prova prática pode ser substituída pelo envio de uma gravação constituída por um documento audiovisual não editado e com a duração de 20 minutos, composto por repertório contrastante, e a entrevista poderá ser efectuada por vídeo-conferência.
- 3.4 Os subcritérios densificadores e as respectivas ponderações constam de ata própria aprovada pelo júri do procedimento disponível para consulta junto do edital da abertura do concurso.

4. Período de candidatura: 5 a 16 de maio de 2014

- 4.1. *Formalização de candidaturas* – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet através do seguinte endereço: <http://paco.ua.pt>.

4.2. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**, os indicados nos pontos 4.2.1 a 4.2.3

- 4.2.1. Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros;
- 4.2.2. Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- 4.2.3. Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos;
- 4.2.4. Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

4.3 Envio por correio registado ou entregue presencialmente na secretaria da Unidade Orgânica responsável pelo ciclo de estudos, até ao final do prazo de candidatura ou, na impossibilidade de cumprimento deste prazo, até três dias antes do final do prazo de seleção dos candidatos, para Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, sito no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, dos **originais dos documentos acima indicados como obrigatórios acompanhados da impressão do comprovativo de candidatura.**

O *upload* dos documentos via internet é **obrigatório** e não dispensa o envio dos documentos originais ou devidamente autenticados, pelo que **a candidatura só será considerada válida com a submissão e o envio dessa documentação.**

Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

5. Pagamento da candidatura: A candidatura tem o **custo de 20 €** (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através dos meios de pagamento disponibilizados pela plataforma de candidatura. Se não for possível ao candidato formalizar o pagamento pelas vias disponibilizadas, poderá fazê-lo mediante o envio pelo correio do comprovativo de candidatura e de cheque ou vale postal à ordem de Universidade de Aveiro para a morada dos Serviços de Gestão Académica até à data limite de pagamento indicada no comprovativo de candidatura. **Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.**

6. Período de seleção dos candidatos: 19 a 30 de maio podendo a respetiva lista ser consultada em <http://paco.ua.pt>.

7. Período de homologação da lista de candidatos (Conselho Científico e Reitoria): 2 a 6 de junho

8. Período de matrícula e inscrição: 09 a 13 de junho, via PACO. Os candidatos colocados que não efectuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, podendo efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior caso esta venha a ocorrer.

Nos termos do n.º 2 do art.º 4º do Regulamento n.º 486/2011 de 12 de agosto, a anulação da matrícula requerida até 31 de dezembro implica o pagamento de metade do valor da propina estabelecida.

9. Calendário escolar: O definido pela Universidade de Aveiro para o ano letivo de 2014/2015.

10. Plano de Estudos:

Consultar site:

<http://www.ua.pt/deca/PageCourse.aspx?id=223&b=1&lg=pt>

Universidade de Aveiro, 22 de abril de 2013

O Vice-Reitor, Prof. Doutor José Fernando Ferreira Mendes